

LEI Nº. 736/2008 DE 20 DE JUNHO DE 2.008

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E DO SER HUMANO-OAMASH.”

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica declarada de utilidade publica por tempo indeterminado a ORGANIZAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E DO SER HUMANO- OAMASH, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Mato Grosso, 160, Centro, Tapurah-MT, e foro jurídico na Comarca de Tapurah-MT, inscrita no CGC sob o nº 09.591.166/0001-02, com registro no Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde- MT, Registrado no livro A de pessoa jurídica sob o nº 0.166, com finalidades sociais definidas em seu estatuto o qual fará parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revigadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah/MT, aos 27 dias do mês de maio de 2.008.

Registre-se e Publique-se

Data supra

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal